



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Subdelegar competência aos docentes do Magistério Superior, JOYLAN NUNES MACIEL e MARCELO CEZAR PINTO, para Coordenação da Área de Computação do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, a Resolução nº 42/2021 CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.015416/2020-28 RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos docentes do Magistério Superior, abaixo nominados, para Coordenação da Área de Computação no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT :

I - JOYLAN NUNES MACIEL, SIAPE nº 1850490, Titular;

II - MARCELO CEZAR PINTO, SIAPE nº 1364857, Suplente.

Art. 2º A subdelegação terá vigência de (2) anos, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 04/2020/ILATIT, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 6/2023/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 16 de Março de 2023.